



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 32

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os autos do processo SEI 23096.033260/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar ANDREZA GUEDES BARBOSA RAMOS, Siape nº 1152178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como responsável para proceder ao cadastro, acompanhamento e demais providências pertinentes à adesão da UFCG ao Exame Nacional de Residência – Enare, referente ao Programa de Residência Médica de Medicina da Família e Comunidade do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 9.235, de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, especialmente no Art. 21, que trata das diretrizes para a organização acadêmica das instituições, conforme solicitado no processo 23096.062788/2023-26, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 97, de 18 de Setembro de 2024, em razão da nova Portaria de instituição da Comissão Estratégica para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG, para o período de 2025 a 2029, emitida pela SEPLAN (Portaria SEI nº 002, de 28 de maio de 2025), conforme documento (SEI nº [5510604](#)), pertencente ao Processo SEI nº [23096.033269/2025-12](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GILIARD CRUZ TARGINO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 2133132; ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, Administrador, SIAPE: 2170647; e CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA, Professora de Ensino básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2150403; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23096.068915/2023-09.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GILIARD CRUZ TARGINO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 2133132; ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, Administrador, SIAPE: 2170647; e EDILSON SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE:1146636-5; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23096.066065/2023-04.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 58/2025/PPAD/UFCG, de 02 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065425/2023-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 3 de junho de 2025